

Regulamento de Participação Rodadas de Negócios Virtuais e Presenciais ECRM 2026

Sobre a empresa organizadora Efficient Collaborative Retail Marketing (ECRM) e sobre o Evento

A empresa **Efficient Collaborative Retail Marketing (ECRM)** tem mais de 20 anos de experiência no mercado, com uma excelente reputação empresarial, sendo amplamente reconhecida pelo mercado pela excelente organização e por possuir contatos excelentes. Os eventos têm um grande potencial de gerar oportunidade de exportação para as empresas participantes, pois garantem reuniões com os tomadores de decisões de grandes empresas do varejo.

Evento: Reunião Virtual/Presencial com Compradores Varejistas Internacionais

Organização e gerenciamento das reuniões virtuais ou presenciais: As reuniões virtuais ou presenciais com compradores internacionais de redes de varejo são organizadas e gerenciadas pelo **ECRM**. A partir do momento em que a participação da empresa está confirmada junto ao ECRM, a empresa será contatada por um *Client Success Manager* que o orientará a empresa durante todo o processo de preparação e programação. A empresa preencherá um formulário com informações da empresa e o produto que será compartilhado com os compradores para então realizar o *Match*. O ECRM é responsável em selecionar os compradores de acordo com o perfil da empresa e produto e agendar as reuniões.

Tempo de duração das reuniões virtuais e presenciais: As reuniões acontecerão num período de dois ou três dias. Compradores varejistas e empresas fornecedoras receberão uma agenda completa os horários das reuniões. A ApexBrasil apoia as reuniões com duração de 10 minutos, na categoria RangeMe Discovery Hub ou Innovation Pipeline. O ECRM coordena e organiza as reuniões. As agendas serão disponibilizadas anteriormente aos eventos.

1) Da inscrição

A empresas devem manifestar o interesse em participar, preenchendo o formulário de inscrição, através do link no convite. Todas as empresas inscritas serão analisadas pela equipe ApexBrasil e inclusive através do BI (*Business Intelligence*) da ApexBrasil.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arrecimação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 45 dias para a realização da ação. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

2) Da aprovação

Após análise do BI, as inscrições serão submetidas à avaliação final do ECRM conforme características específicas do evento e conformidade com a categoria dos compradores inscritos. Caso a empresa não se encaixe no perfil do evento, segundo avaliação do ECRM a empresa não será aprovada. A ApexBrasil não tem ingerência sobre essa avaliação.

Todas as empresas APROVADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa aprovada estará oficialmente confirmada para participar desta ação, se comprometendo a arcar com o pagamento referente às taxas para participação no evento (conforme enquadramento de participação), de acordo com a data de vencimento estabelecida na fatura.

3) Confirmações

Cada empresa aprovada (após BI e aprovação do ECRM) deverá encaminhar por meio de **e-mail corporativo** cópia digitalizada do **Formulário de Adesão**, assinado pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, que será analisado pela ApexBrasil.

Mediante conformidade do formulário de adesão encaminhado até o prazo solicitado e o pagamento integral, a empresa estará oficialmente confirmada para participar do evento **selecionado pela empresa**.

4) Dos valores

A contrapartida, de responsabilidade da empresa contratante, será cobrada em forma de percentual sobre o valor publicado pelo ECRM na lista de eventos. Devido ao expressivo número de inscrições para as ações do ECRM e à limitação orçamentária deste programa, a Apex-Brasil concederá subsídios à participação das empresas brasileiras de acordo com a tabela de descontos abaixo:

1º evento: 50% de subsídio

2º evento: 40% de subsídio

A partir do 3º evento: 30% de subsídio

É importante ressaltar que a inscrição para o terceiro evento ficará em lista de espera e será confirmada conforme a disponibilidade orçamentária.

Para consultar os valores de cada rodada, consulte o link <https://ecrm.marketgate.com/sessions>, Lembrando que sob os valores do publicados no site incidirão 50% de desconto concedido pela ApexBrasil.

5) Modalidades de participação

Lista de eventos e modalidades de participação disponíveis são de responsabilidade do ECRM e encontram-se nos links disponíveis no convite e na webpage <https://ecrm.marketgate.com/sessions>. ApexBrasil não tem ingerência sobre os serviços e modalidades oferecidos pelo ECRM, bem como não tem controle sobre a lista de compradores e empresas convidadas e elaboração das agendas.

As reuniões com duração de 5 minutos estão disponíveis apenas para alguns eventos virtuais (ver a lista de eventos supracitada).

5.1) REUNIÕES VIRTUAIS

- RengeMe Discovery Hub: reunião de 5 ou 10 minutos (verificar evento)
- Innovation Pipeline: reunião de 10 minutos

5.2) REUNIÕES PRESENCIAIS

5.2.1) RangeMe Discovery Hub - Aberto a participantes iniciantes que buscam visibilidade junto a compradores de canais nacionais, regionais e alternativos, através de reuniões individuais previamente agendadas

- 10 minutos de reunião
- 1 representante por empresa
- 10 e 20 reuniões pré-agendadas
- *Table top format* - Uma mesa retangular destinada à exposição de produtos e uma pequena mesa redonda com cadeiras para reuniões estão incluídas no espaço designado para encontros
- Acomodação em hotel paga pelo ECRM

5.2.2) Innovattion Pipeline - Marcas que buscam ampliar a distribuição, incluindo compradores de canais nacionais, regionais e alternativos, podem alcançar esse objetivo por meio de reuniões pré-agendadas

- *Pipe & Drape Private Booth* - inclui duas mesas retangulares para a exposição de produtos e uma mesa & cadeiras para reuniões no espaço designado.
- 10 minutos de reunião
- 1 representante por empresa
- 16 a 30 reuniões pré-agendadas
- Acomodação em hotel paga pelo ECRM

Obs: Não podemos garantir o número exato de reuniões. Os números acima são estimados.

À organização do ECRM compete o fornecimento, de acordo com a modalidade oferecida pelo ECRM e selecionada pela empresa brasileira e aprovada pela ApexBrasil, incluídos no valor de participação, dos seguintes itens e serviços:

- **Gerente de conta da ECRM** (*Client Success Manager*) designado a preparar a empresa para o evento; rever o perfil detalhado das informações sobre os compradores; e discutir a agenda certificando de que a empresa estará se encontrando com os compradores corretos
- **Hospedagem (hotel 3 ou 4 estrelas), alimentação (café da manhã, almoço e jantar)** Obs: As refeições podem variar de acordo com a programação. Geralmente no dia do check in é apenas oferecido um coquetel de boas vindas.. Checar com gerente de contas a programação das refeições.
- Realização do **matchmaking**, elaboração e atualização da agenda

6) Pagamento

O valor da participação será pago diretamente à ApexBrasil por meio de transferência e/ou cartão de crédito conforme informações no item 4.

Ressalta-se que o formulário de adesão deverá ser assinado com os valores previstos em moeda estrangeira (dólar) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia do faturamento. Não havendo a quitação dentro do prazo estipulado no documento, a empresa perderá o direito a participação, sendo esse

oferecido a próxima da lista de espera, além da incidência das penalidades previstas no item 7, conforme o caso.

Os valores poderão ser parcelados em até 2 vezes (cartão de crédito internacional) ou em uma única parcela através de transferência para conta da ApexBrasil Escritório de Miami (a empresa deverá arcar com as taxas de transferência). Para participar a empresa deverá estar com o pagamento quitado em sua totalidade 30 dias anterior à data do evento. Se o evento acontecer num período inferior a 30 dias, o pagamento deverá ser efetuado em parcela única.

Só serão aceitos pagamentos efetuados pela empresa Brasileira participante ou então, caso seja, pela filial ou subsidiária da empresa nos EUA, quando indicada como aderente no Termo de Adesão.

Ressaltamos que o preenchimento de toda documentação assim como pagamento dos valores, deverão ser efetuados pela empresa brasileira ou subsidiária no exterior representada no evento, e será emitido um documento de cobrança, individual.

Importador, distribuidor ou representante deverá preencher o ANEXO II

Os pagamentos deverão ser efetuados conforme item 6. Não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

7) Cancelamento

Após o recebimento do Formulário de Adesão assinado pela empresa, o cancelamento pelo participante deverá ser feito por escrito à ApexBrasil, podendo ser aplicada multa, conforme os prazos abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até o 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na Proposta
Entre o 59º dia e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na Proposta
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto na Proposta

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

8) Participação das Tradings/Comerciais Exportadoras (CEs)

Todas as empresas que marcaram na manifestação a opção “*Trading Company*” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ da empresa representada. Para fins de ranqueamento, caso a Trading/Comercial Exportadora não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá determinar no formulário de inscrição o CNPJ exportador das empresas que representa, além de enviar **até a data do término para inscrição**, as declarações (modelo no final deste documento – ANEXO I) informando o percentual exportado pela empresa por intermédio da Trading/CE conforme dados abaixo:

- De seus produtos para mundo em 2025.
- De seus produtos para EUA em 2025.

As declarações deverão ser enviadas para os e-mails liane.werneck@apexbrasil.com.br e viviane.laport@apexbrasil.com.br

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2025 do sistema de *Business Intelligence* do CNPJ da Trading/CE informado na manifestação de interesse.

9) Responsabilidades da empresa participante

- Confirmação da inscrição através da assinatura do Termo de Adesão e aceite das condições. Preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa. O preenchimento do Formulário de Adesão pelo(s) representante(s) legal(is) da Instituição implica a aceitação plena dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil disponibilizados no endereço: <https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes/>
- Passagens aéreas entre cidade/país de origem e local/país do evento.
- Despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos, quando solicitado pelo ECRM.
- Preenchimento e envio de informações solicitadas pelo ECRM dentro do prazo solicitado para que o ECRM possa fazer o match.
- Se necessário ou quando solicitado, envio de amostras e produtos para demonstração está sujeito às mesmas regras e restrições impostas às importações para o país em questão. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.

- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no Formulário de Inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento junto à ApexBrasil.
- Participação nas reuniões de mentoria lideradas pelo ECRM.
- Preencher o formulário de avaliação pós-evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da ApexBrasil.
- Ter conhecimento e concordar com as disposições do regulamento próprio do ECRM.

Para mais informações entre em contato com:

Liane Werneck: +1 305 704-3500 liane.werneck@apexbrasil.com.br ou

Fernando Spohr: +1 305-704-3502 fernando.spohr@apexbrasil.com

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação Trading/Comercial Exportadora

Eu _____, empresa _____,
(nome completo e cargo)
CNPJ _____, declaro para os devidos fins que
a Trading/Comercial Exportadora _____,
CNPJ _____ estabelecida no endereço _____ é
nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos
aos setores do Evento _____, conforme percentuais
abaixo:

_____ % das exportações em 2025 para o mundo;

_____ % das exportações em 2025 para EUA;

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

ANEXO II

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação Importador, distribuidor ou representante

Eu _____, empresa _____,
(nome completo e cargo)
_____, declaro para os devidos fins que a empresa
importadora, distribuidor ou representante _____ estabelecida
no endereço _____ é nossa
representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos
setores do _____, conforme percentuais
abaixo:

_____ % das exportações em 2025 para o mundo;

_____ % das exportações em 2025 para EUA;

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais
esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: